

PORTARIA Nº 293/2025

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de redução da carga horária semanal de trabalho para profissional da educação municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, Sr. José Luís Sousa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de profissional da educação requerendo a redução de carga horária em função do tempo de efetivo serviço,

CONSIDERANDO as determinações do art. 62 da Lei Municipal nº 027/2009, que estabelece os critérios de concessão da redução de carga horária semanal,

CONSIDERANDO o parecer da consultoria técnica educacional, o qual opinou pelo deferimento do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução da carga horária semanal de trabalho ao servidor JOSÉ CASTRO E SILVA, CPF nº 888.700.811-68 no percentual de 25%, nos termos do art. 62, § 2º, I, da Lei Municipal nº 027/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, 18 DE AGOSTO DE 2025.



José Luís Sousa
Prefeito de Baixa Grande do Ribeiro

